

Ofício 0002_2024 Deputada Paulinha - ALEG-SC - Ofício GPS/DL/0435/2023

Presidente@abip.org.br <Presidente@abip.org.br>

Seg, 08/01/2024 10:51

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>;gabinetepaulinha@gmail.com <gabinetepaulinha@gmail.com>
Cc:'Paulo Alfonso Menegueli' <pamenegueli@gmail.com>

📎 1 anexos (95 KB)

OFICIO_0002_2024_Deputada Paulinha - ALEG-SC - Ofício GPS_DL_0435_2023.pdf;

Referência: Ofício GPS/DL/0435/2023**A Sua Excelência Senhora
Deputada PAULINHA (Ana Paula da Silva)**

Primeiramente registramos nossa satisfação e agradecimento pelo reenvio do Ofício GPS/DL/0435/2023 referente ao Projeto de Lei 0199/23 que “Dispõe sobre a proibição de fornecimento de produtos de plástico de uso único nos locais que especifica.”; e quanto ao envio primário, informamos que encaminhamos em tempo oportuno para nossos diretores e associados do estado de Santa Catarina, pelo fato da Abip deliberar especificamente sobre assuntos e temas de abrangência nacional.

Segue Ofício 0002_2024 em anexo com informações e orientações gerais relacionados a este tema.

Diante severidade e importância deste tema, contamos com vossa compreensão na análise e encaminhamento desta demanda conforme solicitamos/sugerimos.

Nos colocamos à disposição para eventuais demandas de abrangência nacional e estimamos votos de êxito e sucesso na tramitação e análise do referido Projeto de Lei.

Cordialmente,

PAULO ALFONSO MENEGUELI Presidente presidente@abip.org.br secretaria@abip.org.br (27) 9.9255-3312		
SEDE - BRASÍLIA SHN QD. 02 Bl. H Sobreloja 55 Ed. Mix Metropolitan Flat CEP: 70.702-905 Brasília DF	www.abip.org.br abipoficial  abipanificacao 	
ESCRITÓRIO DA PRESIDÊNCIA - VITÓRIA Av. Nossa Senhora da Penha, 714, sala 902 Ed. RS Trade Tower Praia do Canto CEP: 29.055-130 Vitória ES		

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não

divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.